

ATA EM MINUTA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA DO ANO DE 2021

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2021, pelas 21:30 horas, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua primeira sessão extraordinária, conforme edital de 14 de janeiro de 2021. Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, António Bragança Fernandes.

A reunião decorreu por vídeo conferência, através da plataforma Zoom, nos termos do disposto na Lei que prevê as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, concretamente conforme o previsto no artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho.

A sessão iniciou-se com a verificação das presenças e foram dados a conhecer todos os pedidos de substituição.

1. Período da Ordem do dia:

1.1- Medidas excecionais e temporárias de apoio social e económico relativas à situação epidemiológica provocada pelo coronavirus Covid 19 – Isenção das taxas municipais de publicidade, esplanadas e similares, feiras e mercados até 30 de junho de 2021. (alínea b), c), d) do nº 1 do artigo 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro) - **para aprovação**. O grupo municipal da CDU apresentou uma proposta de recomendação. Colocada a votação, foi admitida por unanimidade. Inscreveram-se para sua discussão os deputados Alfredo Maia e António Fernando. A proposta foi rejeitada por maioria com 22 votos contra da Coligação Maia em Primeiro e uma abstenção da deputada Clara Lemos. Para a discussão deste ponto inscreveram-se os senhores deputados Alfredo Maia, Sá Pimenta, Manuel Meireles e Pedro Marques. Prestou esclarecimento o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia. Pediu esclarecimento o deputado Alfredo Maia. Prestou e pediu um esclarecimento o deputado António Fernando. Esclareceu o deputado Manuel Meireles. Esclareceu o Presidente da Câmara Municipal. O ponto foi **aprovado por unanimidade**.

O Presidente da Mesa propôs a alteração da ordem de discussão dos pontos, por razão de coerência. Nenhum dos deputados se opôs por isso, passou-se de seguida à discussão do ponto 1.3 Programa Extraordinário de Apoio à Economia Local. (alínea a) do artigo 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro) - **para aprovação**. Inscreveram-se e usaram da palavra os deputados Alfredo Maia e Paulo Cerqueira. Prestou esclarecimento o Senhor Presidente da Câmara Municipal. O ponto foi **aprovado por unanimidade**.

1.2- Programa Extraordinário de Apoio à Economia Local – Regulamento Municipal. (alínea g) do artigo 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro) - **para aprovação**. Colocada a votação a admissão da proposta de aditamento

apresentada pelo grupo municipal da CDU, foi admitida por unanimidade. Inscreveram-se para sua discussão os deputados Alfredo Maia e António Fernando. A proposta foi rejeitada por maioria com 22 votos contra da Coligação Maia em Primeiro e uma abstenção da deputada Clara Lemos. Não se verificaram inscrições para discussão deste ponto. Esclareceu o senhor Presidente da Câmara. Colocada a votação a proposta foi aprovada por maioria com 4 abstenções: 2 da CDU e 2 do BE.

1.4 Carta Educativa do Município da Maia- **para aprovação**. Inscreveram-se e usaram da palavra os deputados Fátima Silva. A deputada Carla Ribeiro pediu a retirada do ponto. O deputado Rui Maia fez a sua intervenção. Fez um ponto de ordem à Mesa o deputado Alfredo Maia. Prosseguiram para intervenção os deputados Carla Ribeiro e Hélder Oliveira. Esclareceu o Presidente da Câmara. Prestou esclarecimento o deputado Rui Maia. Esclareceu o deputado Carlos Vieira. Pediu esclarecimento o deputado Alfredo Maia. Fez uma nota de protesto para Rui Maia. A Assembleia foi interrompida por cinco minutos. Retomada a Assembleia, usou da palavra o deputado António Fernando. Prestou esclarecimento o deputado Rui Maia. Fez intervenção a deputada Fátima Silva. O deputado Alfredo Maia perguntou ao Presidente da Mesa qual a decisão que havia tomado após a interrupção dos trabalhos. O Senhor Presidente da Mesa informou que o ponto se mantinha. O Deputado Alfredo Maia recorreu para o plenário da Assembleia nos termos do artigo 57 do Regimento. Usou da palavra o Deputado António Fernando pediu a palavra e fez a sua intervenção para pedir a retirada do ponto. O Senhor Presidente da Câmara **retirou o ponto**.

1.5- Projeto de Regulamento Municipal aplicável à Ação Social Escolar, Atividades de Enriquecimento Curricular e ao Programa de Apoio à Família - **para aprovação**. Inscreveram-se e usaram da palavra os senhores deputados Alberto Santos e Carla Ribeiro. Prestou esclarecimento a Senhora Vereadora Emília Santos. Colocado a votação o ponto **foi aprovado por maioria** com 4 abstenções: duas da CDU e duas do BE.

1.6- Concessão de isenção de imposto Municipal de Imóveis (IMI) à Escola Dramática e Musical de Milheirós- **para aprovação**. Não se verificaram inscrições. Foi **aprovado por unanimidade**.

1.7- Postura de transito na Rua de Sá, freguesia do Castelo da Maia. (alínea g) do artigo 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro) - **para aprovação**. Não se verificaram inscrições. Foi **aprovado por unanimidade**

1.8- Postura de transito na Rua Rafael Batista Rodrigues e Travessa de Amadeu Costa, freguesia do Castelo da Maia. (alínea g) do artigo 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro) - **para aprovação**. Não se verificaram inscrições. Foi **aprovado por unanimidade**

Sendo 00:07 h horas do dia 26 de janeiro de 2021, a sessão foi encerrada e foi lavrada e lida a ata, a qual foi aprovada por **unanimidade**.

O Presidente da Assembleia Municipal da Maia



(António Bragança Fernandes)

Primeira Secretária



(Márcia Passos)

Segunda Secretária



(Filipa Rafael)

